

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Deso

CONTRATO 080/2021 // Base legal: 13.303/2016 // Contratada: N. MELLO COM. MÁQ. HIDRÁULICAS // Objeto: Aquisição de Unidade Hidráulica, Bomba e Esmerilhadeira // R\$ 621.000,00/60 dias // recurso próprio.

CONTRATO 081/2021 // Base legal: 13.303/2016 // Contratada: JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA // Objeto: serviços manutenção preventiva e corretiva nas Estações Elevatórias de Esgoto. // R\$ 1.613.782,88/12 meses // recurso próprio.

Detran

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 Objeto: Contratação de extensão de garantia que contempla todo hardware necessário para o perfeito funcionamento dos servidores blade do DETRAN/SE. **Empresa:** HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA - HPE **Base Legal:** art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. **Valor Mensal:** R\$ 12.963,24. **Valor Total:** R\$ 148.479,24. **Parecer Jurídico:** Nº 053/2021 **Data:** 18/05/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 Objeto: Aquisição de assinatura anual de 06 (seis) exemplares do Periódico de Sergipe. **Contratada:** JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 **Valor Total:** R\$ 3.744,00 **Parecer Jurídico:** Nº 050/2021 **Data:** 17/05/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 Objeto: Aquisição de assinatura anual de 06 (seis) exemplares do Periódico de Sergipe. **Contratada:** GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 **Valor Total:** R\$ 3.600,00 **Parecer Jurídico:** Nº 054/2021 **Data:** 20/05/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 Objeto: Aquisição de assinatura anual de 06 (seis) exemplares do Periódico de Sergipe. **Contratada:** AJN - AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS LTDA **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 **Valor Total:** R\$ 4.500,00 **Parecer Jurídico:** Nº 051/2021 **Data:** 17/05/2021.

NALEIDE DE ANDRADE
Diretora-Presidente

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2021

Objeto: Termo de Cooperação Técnica firmado com a Prefeitura Municipal de Estância/SE.

Partes: DETRAN/SE e Prefeitura de Estância/SE.

Prazo: Terá vigência de 60 (sessenta) meses, de 01/05/2021 até 30/04/2026.

Parecer Jurídico nº 35/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente do DETRAN/SE

Fapitec



Edital FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 01/2021
PROGRAMA DE PROJETOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS
NA REDE DE EDUCAÇÃO ESTADUAL - BOLSAS IC Jr/SEDUC

O Governo do Estado de Sergipe, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC/SE, com base na Lei nº 5.771, de 12/12/05 e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, a partir de recursos oriundos da SEDUC/SE, torna público o presente Edital, com o objetivo de implementar o "PROGRAMA APOIO A PROJETOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO" e convida os professores pesquisadores da rede pública estadual, vinculados ao governo do estado de Sergipe, a apresentarem propostas de orientação de alunos do ensino médio em todas as suas modalidades, bem como último ano do Ensino Fundamental, nos termos aqui estabelecidos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Esta chamada destina-se: possibilitar a participação de alunos do ensino médio e 9º do ensino fundamental em atividades de pesquisa científica e tecnológica, orientada por professor pesquisador qualificado, em unidades escolares da Rede Pública Estadual de Sergipe;
- Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes a partir do 9º ano do ensino fundamental, ensino médio e profissional da Rede Pública Estadual de Sergipe;
- Viabilizar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e difusão científica com ênfase na

metodologia STEAM (*Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics*) em instituições de ensino da Rede Pública Estadual de Sergipe.

NOTA: STEAM é uma inovadora metodologia que incorpora conceitos de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática para trabalhar essas diferentes áreas de uma maneira conjunta no desenvolvimento de um mesmo projeto. Recomenda-se a priorização da Metodologia STEAM nos projetos.

1.1 Linhas temáticas apoiadas

LINHA A) Projetos científicos e Tecnológicos por áreas de conhecimento

Linguagens e suas Tecnologias,
Matemática e suas Tecnologias,
Ciências da Natureza e suas Tecnologias,
Ciências Humanas, e suas Tecnologias,
Formação Técnica e profissional.

LINHA B) Projetos relacionados a COVID-19

Medidas de Prevenção,
Medidas de Enfrentamento,
Medidas de Convivência.

Nota: Os projetos podem abranger além da investigação científica, atividades de difusão que contemplem os seguintes eixos: processos criativos, mediação e intervenção sócio-cultural, emprededorismo.

1.2 Vigência do Edital

O presente Edital terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e dará suporte as bolsas, e aos respectivos projetos, pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da implementação da bolsa não podendo ultrapassar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica.

1.3 Disponibilidade de auxílios e bolsas

Por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a FAPITEC/SE e a SEDUC/SE para execução do Programa de Projetos Científicos e Tecnológicos na Rede de Educação Estadual com bolsas IC Jr/SEDUC no estado de Sergipe, estarão disponíveis para este Edital: Até 59 (cinquenta e nove) auxílios para projetos e 59 (cinquenta e nove) cotas de bolsas para estudantes.

1.4 Cronograma

ATIVIDADES	DATA
• Lançamento do Edital	24/05/2021
• Período para envio eletrônico das propostas	De 24/05/2021 até 09/07/2021
• Divulgação dos resultados no portal da FAPITEC/SE	A partir de 27/08/2021
• Apresentação de recursos	Até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado.
• Envio da documentação para o Termo de Outorga	A partir de 06/09/2021
• Vigência inicial dos projetos e das bolsas	A partir de 01/10/2021

2. FORMAS DE APOIO

2.1 Recursos financeiros

2.1.1 Valor, quota, distribuição e duração dos auxílios e das bolsas

a) O valor total do Edital será de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), com recursos oriundos da SEDUC/SE, referentes ao saldo de recurso não utilizado no edital nº 03/2020, sendo distribuídos da seguinte maneira: a contratação de até 59 (cinquenta e nove) projetos alinhados com uma ou mais linhas) temáticas deste Edital e cada projeto contemplará uma cota de bolsa, totalizando até 59 (cinquenta e nove) cotas de bolsas;

i. Auxílio: será destinado R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por proposta aprovada, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento e despesas administrativas do projeto, que terá duração máxima de até 12 (doze) meses, condicionada a vigência do Acordo de Cooperação com a SEDUC/SE;

ii. Bolsa de Iniciação Científica Júnior da SEDUC (IC Jr/SEDUC): será destinada 01 (uma) bolsa por projeto aprovado, aos alunos do ensino fundamental (a partir do 9º ano), médio ou profissionalizante de escola da rede pública de ensino (estadual) sediada no estado de Sergipe, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)/mês pelo período de até 12 meses, de acordo com as especificações e Tabela de Valores de Bolsa da FAPITEC/SE.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria Técnica da FAPITEC/SE, através da Coordenação do Programa de Comunicação Científica e Tecnológica - PROCIT da FAPITEC/SE, pelo telefone (79) 3259-3007 ou pelo e-mail procit@fapitec.se.gov.br.

Aracaju /SE, 24 de maio de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor-Presidente interino da FAPITEC/SE



2º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 03/2020
PROGRAMA DE PROJETOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS
NA REDE DE EDUCAÇÃO ESTADUAL - BOLSAS IC Jr/SEDUC

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC/SE, torna público o 2º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 03/2020 - PROGRAMA DE PROJETOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NA REDE DE EDUCAÇÃO ESTADUAL - BOLSAS IC Jr/SEDUC, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as condições específicas e anexas, parte integrante deste Edital. 1. Constitui objeto deste Termo Aditivo: 1.1 Incluir a alínea "e" no subitem 2.1.2 "Itens financiáveis", passando a vigorar da seguinte redação: e) Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica. Ex.: impressão de banner, confecção de camisetas, serviço de transporte particular, entre outros pertinentes ao projeto. 2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.

Aracaju (SE), 21 de maio de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor-Presidente interino da FAPITEC/SE